

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.26**

**Data: 08/06/2022**

**Hora: 11:00**

Portaria nº 079/2022

**FIDELVINO MENEGAZZO**, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2022, à servidora **NILVA ANA BEDIN**, matrícula 171, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.633,51 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 1.371,62 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 4 e 33; Classe "D" R\$ 685,81 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios R\$ 576,08 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 08/06/2022.



**FIDELVINO MENEGAZZO**

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**